



Valide aqui
este documento

Fis.: 3



CNM: 024497.2.0050921-64

MATRÍCULA Nº

50.921

Folha nº 01

Data 04 de janeiro de 2019.

IMÓVEL: - Um lote de terras para construção, situado no lugar denominado "Balneário de Guriri", neste Município e Comarca de São Mateus - ES, identificado pelo lote nº. 20, da quadra "BE", medindo uma área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), limitando-se: ao norte, com o lote nº. 19; ao sul, com os lotes nº.s 21 e 22; a leste, com o lote nº. 09; e, a oeste, com a Rua 01, hoje, Horácio Barbosa Alves. **PROPRIETÁRIO:** MARCOS VALERIO COUTINHO, brasileiro, divorciado, empresário, C.I. nº. 598.208, expedida por SSP/ES, CPF/MF nº. 817.995.517-68, residente e domiciliado na Rua Horácio Barbosa Alves, nº. 261, Sul, Balneário Guriri, São Mateus-ES. **Inscrição Municipal:** nº. 02.1.010.0270.001. **ANTERIOR:** 6.914, Livro 02. Emolumentos: R\$1.489,19. FUNEPJ: R\$148,99. FADESPE: R\$74,49. FUNEMP: R\$74,49. FUNCAD: R\$74,49. ISSQN: R\$74,46. Total: R\$1.936,11. Selo Digital: 024497.WDT1803.02407. O Escrevente Substituto Designado:

COMPRA E VENDA - R.01 - 50.921 - PROTOCOLO: nº. 106.467, em 14/12/2018. **DATA:** 04/01/2019. **TRANSMITENTES:** MARIA EDINA VERISSIMO DOS SANTOS SAMPAIO, aposentada, C.I. nº. 213.208, expedida por SPTC/ES, CPF/MF nº. 487.891.867-53, e seu esposo ANTONIO ERIAN FERREIRA SAMPAIO, funcionário público, C.I. nº. 1.134.029, expedida por SPTC/ES, CPF/MF nº. 460.968.335-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 02/07/1994, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Horácio Barbosa Alves, nº. 261, Sul, Balneário Guriri, São Mateus-ES. **ADQUIRENTE:** MARCOS VALERIO COUTINHO, anteriormente qualificado. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas do distrito de Barra Nova, neste Município de São Mateus - ES, pelo Tabelião Audálio de Aguiar Bastos Filho, às fls. 094/094-V, do livro nº. 49-E, em 26/11/2018. **VALOR:** R\$60.000,00 (sessenta mil reais), embora para efeitos fiscais, tenha sido avaliado pela municipalidade local por R\$90.000,00 (noventa mil reais). **IMÓVEL:** o descrito na matrícula supra. **Inscrição Municipal:** nº. 02.1.010.0270.001. **CONDIÇÕES:** as constantes do R.01 - 6.914, referente ao pacto de retrovenda. Neste ato, me foram apresentados: guia de recolhimento do ITBI sob o nº. 001067, no valor de R\$1.800,00, paga em 12/12/2018; e, CND Municipal nº. 0011748/2018, emitida em 13/12/2018, dou fé. Emolumentos: R\$1.489,19. FUNEPJ: R\$148,99. FADESPE: R\$74,49. FUNEMP: R\$74,49. FUNCAD: R\$74,49. ISSQN: R\$74,46. Total: R\$1.936,11. Selo Digital: 024497.WDT1803.02407. (AC). O Escrevente Substituto Designado:

PENHORA - AV.02 - 50.921 - PROTOCOLO: nº. 123.780, em 06/06/2023. **DATA:** 21/06/2023. Procede-se a esta averbação, nos termos da Certidão de Penhora, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Comarca de Vitória - ES, Vara: SEPESQ - Setor de Pesquisa Patrimonial e Execução Concentrada, emitida pelo Oficial de Justiça Rafael de Oliveira Alves, datada de 06/06/2023, recepcionada em meio eletrônico, através da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, na forma prevista na Lei nº 11.977/2009, e no Provimento nº 89/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça - Protocolo PH000469149, relativos à EXECUÇÃO TRABALHISTA - processo nº. 0000352-56.2019.5.17.0013, tendo como exequentes CLAUDIO BEMFICA FERREIRA - CPF: 143.864.527-96; GLEIDSON MOREIRA NASCIMENTO - CPF: 188.596.927-92, e como executados 3 S - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ: 10.968.607/0001-13; FERNANDA DA SILVA SIQUEIRA - CPF: 134.326.857-50; MARCOS VALERIO COUTINHO - CPF: 817.995.517-68; para fazer constar a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de MARCOS VALERIO COUTINHO, anteriormente qualificado, como garantia da dívida no valor de R\$2.023,34 (dois mil e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), cujo auto/termo foi lavrado em 06/06/2023, de acordo com a certidão, sendo nomeado como depositário o proprietário executado, dou fé. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPE: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.QZN2302.03189. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. (RV). O Escrevente Substituto Designado:

VIDE VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 024497.2.0050921-64

MATRÍCULA Nº

50.921

Verso Folha nº 01

Data

INDISPONIBILIDADE - **AV.03 - 50.921 - PROTOCOLO:** nº. 126.794, em 19/02/2024. Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem de indisponibilidade de bens, **protocolo CNIB 202402.1617.03164775-IA-800**, importado eletronicamente, mediante arquivo XML, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, expedida nos autos nº. **00002280320195170101**, oriunda do TST - Tribunal Superior do Trabalho - ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - Fórum/Vara: ES - Venda Nova do Imigrante - Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante - Usuário: Solange Barros Littig; para fazer constar a **indisponibilidade do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de **MARCOS VALERIO COUTINHO, CPF/MF nº. 817.995.517-68**, até ulterior deliberação daquele juízo, dou fé. São Mateus - ES, 20/02/2024. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.XNP2306.03046. (DI). O Escrevente Substituto Designado:

PENHORA - **AV.04 - 50.921 - PROTOCOLO:** nº. 132.154, em 24/03/2025. Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Penhora**, oriunda da Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante - ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, emitida em 20/03/2025, pela Oficiala de Justiça Tatiana Rossi da Rocha Bresciane, recepcionada em meio eletrônico, através da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, na forma prevista na Lei nº. 11.977/2009, e no Provimento nº 89/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça - Protocolo: **PH000560640**, expedida nos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA - processo nº. 0000228-03.2019.5.17.0101**, tendo como **exequentes:** DENILSON SAIBEL, CPF: 070.928.547-76; LEANDRO SANTOS NASCIMENTO, CPF: 083.743.554-41; JORGE LUIZ PEREIRA NEVES, CPF: 925.421.827-87; EDMAR AMORIM DE OLIVEIRA, CPF: 024.588.227-89; ABEL DAS NEVES MARTINS, CPF: 101.380.747-20; ADEMAR ORTOLAN, CPF: 069.146.977-60; ALEILSON JOSÉ RODRIGUES FRANCISCO DA SILVA, CPF: 122.481.317-04; WALLACE RODRIGUES DA ROCHA MONTEIRO, CPF: 132.557.637-97; ROZIMAR KUTZ, CPF: 122.240.787-65; WALTER DE OLIVEIRA CARDOZO, CPF: 031.579-397-00, e como **executados:** 3 S - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ/MF nº. 10.968.607/0001-13), FERNANDA DA SILVA SIQUEIRA, CPF: 134.326.857-50; MARCOS VALERIO COUTINHO, CPF: 817.995.517-68; para fazer constar a **penhora do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade de MARCOS VALERIO COUTINHO, anteriormente qualificado, como garantia da dívida no valor de R\$160.281,67 (cento e sessenta mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), cujo auto/termo foi lavrado em 21/03/2025, de acordo com a certidão, sendo nomeado como depositário MARCOS VALERIO COUTINHO. **CONDIÇÕES:** Ato praticado em consonância com o §2º, art. 464, do Código de Normas vigente, promulgado pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, que prevê o recolhimento dos emolumentos devidos pelo ato ora praticado na ocasião do cancelamento da presente constricção, dou fé. São Mateus - ES, 24/03/2025. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.ENU2408.01743. (RV). O Escrevente Substituto Autorizado:

AUDALIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

